



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 1303/2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Súmula: *Passa a denominar-se de "VIELA TUPI", a atual VIELA 2, localizada entre as Ruas Don Fernando Tadei e Demétrio Carneiro Siqueira, neste Município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de " **Viela TUPI** ", a atua *VIELA 2, localizada entre as Ruas Don Fernando Tadei e Demétrio Carneiro Siqueira, neste Município.*

|

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAMARANA, aos 05 de Dezembro de 2018.**

**Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal**